



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 825/2025

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, PARA QUE, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, QUE SEJA DETERMINADA À A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO COM O NOME DAS VIAS PÚBLICAS E SEUS RESPECTIVOS CEPs EM TODAS AS RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO.

**Senhor Presidente,**

O Vereador **DIEGO FAVORETTO** que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja determinada à Secretaria competente a **instalação de placas de identificação com o nome das vias públicas e seus respectivos CEPs** em todas as ruas, avenidas e praças do município.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **facilitar a localização de endereços** por moradores, visitantes, prestadores de serviço e empresas de entrega, como Correios e transportadoras, garantindo **melhor organização urbana e segurança**.

Muitas vias da cidade ainda não possuem placas de identificação ou apresentam placas danificadas e sem a informação do **CEP**, o que gera transtornos e dificulta o acesso a residências e comércios.

A medida contribui para a **padronização da sinalização urbana**, melhora o **ordenamento territorial** e valoriza os bairros, beneficiando diretamente a população.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade técnica e orçamentária para a **implantação gradativa das placas**, priorizando os bairros com maior déficit de sinalização.

São Pedro, 13 de novembro de 2025.

  
**DIEGO FAVORETTO**  
**VEREADOR**

Câmara Municipal de São

Indicação Nº 825/2025

Data: 13/11/2025 Hora: 16:35

Autor: Diego Aparecido Favoretto

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senr  
Prefeito Municipal de São Pedro, para  
que, por meio do setor competente, qu  
seja determinada a instalação de plac

Número de Protocolo

**01398/2025**